Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 - Fax: (13) 3821-2565 – e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO Nº 1257/2008

ALTERA O EXPEDIENTE DOS DIAS 24 E 31.12.2008 NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÓVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o expediente das repartições públicas municipais dos dias 24 e 31.12.2008;

CONSIDERANDO o encerramento do exercício e o mandato e a demanda de relatórios que envolvem a transmissão de posse;

DECRETA:

Artigo 1º - Não haverá expediente nas Repartições Públicas Municipais no dia 24 de dezembro de 2008.

Artigo 2º - Estabelece o expediente interno da Prefeitura Municipal nos dias 22 a 31 de dezembro de 2008, ficando suspenso o atendimento ao público durante este período.

Artigo 3º - O expediente do dia 31 de dezembro de 2008, passará a ser das 08:00 às 12:00 horas, excetuando-se os serviços essenciais, cujos atendimentos serão programados através de escala por seus responsáveis.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 28 de novembro de 2008.-

Câmara Municipal de Registro
Apresentado na Sessão Ordinária
Encaminhe-se: Arquivo
Registro: 15 / 12 / 08
Presidente

CLÓVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora do Departamento Municipal de Administração

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos